

ESTADO DA PARAÍBA

DECRETO Nº 0024/2017, de 10 de Outubro de 2017

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de LOGRADOURO, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0329, de 30 de Dezembro de 2016, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 7.800,00 (Sete Mil e Oitocentos Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

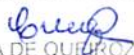
2.01.00	CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0024.2002	REPRESENTAÇÃO POLÍTICA E GERENCIAMENTO	
3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
0	Recursos Ordinários.....	1.800,00
	TOTAL	1.800,00
2.05.00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
08.122.0018.2014	GERENCIAMENTO DE AÇÕES ASSISTENCIAIS	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
0	Recursos Ordinários.....	6.000,00
	TOTAL	6.000,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	7.800,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação da seguinte dotação.

2.06.00	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS UR	
15.451.0020.1017	CONSTRUÇÃO DOS PORTAIS DE ENTRADA E SAÍDA DA CIDADE	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
52		7.800,00
	TOTAL	7.800,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	7.800,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

LOGRADOURO, 13 de Outubro de 2017


CÉLIA MARIA DE QUEIROZ CARVALHO
PREFEITO